
Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 023.994/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Haroldo Fonseca Carvalho (CPF 304.357.732-91)	5/7/2018	Acórdão 1.862/2018-TCU-2ª Câmara – condenatório.

2. Devidamente notificado do Acórdão 1.862/2018-TCU-2ª Câmara, o Sr. José Haroldo Fonseca Carvalho não recorreu da decisão proferida não recolheu o débito.

3. Mesmo após várias tentativas, não foi possível notificar o Sr. José |Haroldo Fonseca Carvalho nos endereços conhecidos por este Tribunal, motivo pelo qual sua notificação foi realizada por meio de publicação no Diário Oficial da União.

4. Assim, foi autuado o processo de Cbex referente ao débito imputado pelo 1.862/2018-TCU-2ª Câmara ao Sr. José Haroldo Fonseca Carvalho.

Secex-AL, em 23 de julho de 2018.

Claudivan da Silva Costa
Secretário